



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.744, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

OUTORGA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TORRE DE COMUNICAÇÃO PARA O 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 168/2013, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso ao 2º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, do Estado de São Paulo, de torre de comunicação para instalação de uma repetidora VHF com Link UHF para a comunicação entre a Central de Atendimento (COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar) na cidade de Araçatuba e as viaturas espalhadas pelos Municípios da área da 2ª Companhia de Polícia Militar, a título gratuito, por 20 (vinte) anos, prorrogáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, fica dispensada a realização de Concorrência Pública, por atender a Concessão o interesse público devidamente justificado.

ART. 2º. A Concessão ora autorizada será efetuada mediante Contrato Administrativo, no qual constarão os objetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo que o bem móvel reverterá à Administração se a concessionária não lhe der o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade contratual.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e treze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCI PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas